



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.558, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 68/COGEP-NA, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1760920, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "3" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14